

6º LEILÃO VIRTUAL

OPORTUNIDADES MARCHADOR



QUARTA-FEIRA - 11 DE DEZEMBRO - 19:30H



CANAL
BUSINESS
30 anos

 **YouTube**
www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes



01

ODARA RIBEIRO DO ARO

FÊMEA - 11/01/2020

VENDEDOR: X

CASTIÇO CARÍBIA X ARGENTINA RIBEIRO DA BOA ESPERANÇA
RINGO DO CÍRCULO D X IAIA DA MANDASSAIA X NEVOEIRO DO YURI X RELÍQUIA DA BOA ESPERANÇA

**LOTE
2 EM 1**



Arthur Sérgio



**SEU PAI,
CASTIÇO CARÍBIA**



**PRENHEZ POR
PIRATA E.A.O**

IMPERADOR DO LUAL

MACHO - 15/03/2016

VENDEDOR: X

02

SUBLIME DA OGAR X JACIARA DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

GALEÃO DA OGAR X CALIXTO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS X YASMIN DO CAMPO REDONDO



CAMPEONÍSSIMO



SEU PAI,
SUBLIME DA OGAR



SEU AVÔ,
GALEÃO DA OGAR

03

TEXTOR ELÃN

FÊMEA - 15/01/2016

VENDEDOR: X

GOIANDIRA PIONEIRO DO NARCISO X GOIANDIRA FORTUNA
ARA TERREMOTO X ALQUIMIA 7 QUADROS



**DOADORA
CONFIRMADA**



**SEU PAI,
GOIANDIRA PIONEIRO DO NARCISO**



**SEU AVÔ,
SUBLIME DA OGAR**

04

JORNADA DO QUINCAS

FÊMEA - 10/01/2023

VENDEDOR: X

FALCÃO DO ZEL X DOCTRINA DO QUINCAS

SUBLIME DA OGAR X IAIA DA MANDASSAIA X HÉRCULES DO DESCOBRIMENTO X PLUMA MEAÍPE



**FUTURA
DOADORA**



**SEU PAI,
FALCÃO DO ZEL**



**SEU AVÔ,
SUBLIME DA OGAR**

05

GATA LEGADO

FÊMEA - 25/11/2018

VENDEDOR: X

LAÇADOR DE ALCATÉIA X BROTA ELFAR
LÓTUS DA CATIMBA X ÉPOCA DE ALCATÉIA X MÍSTICO ELFAR X TATIANA EDU

**GENÉTICA
LÓTUS**



**SEU PAI,
LAÇADOR DE ALCATÉIA**



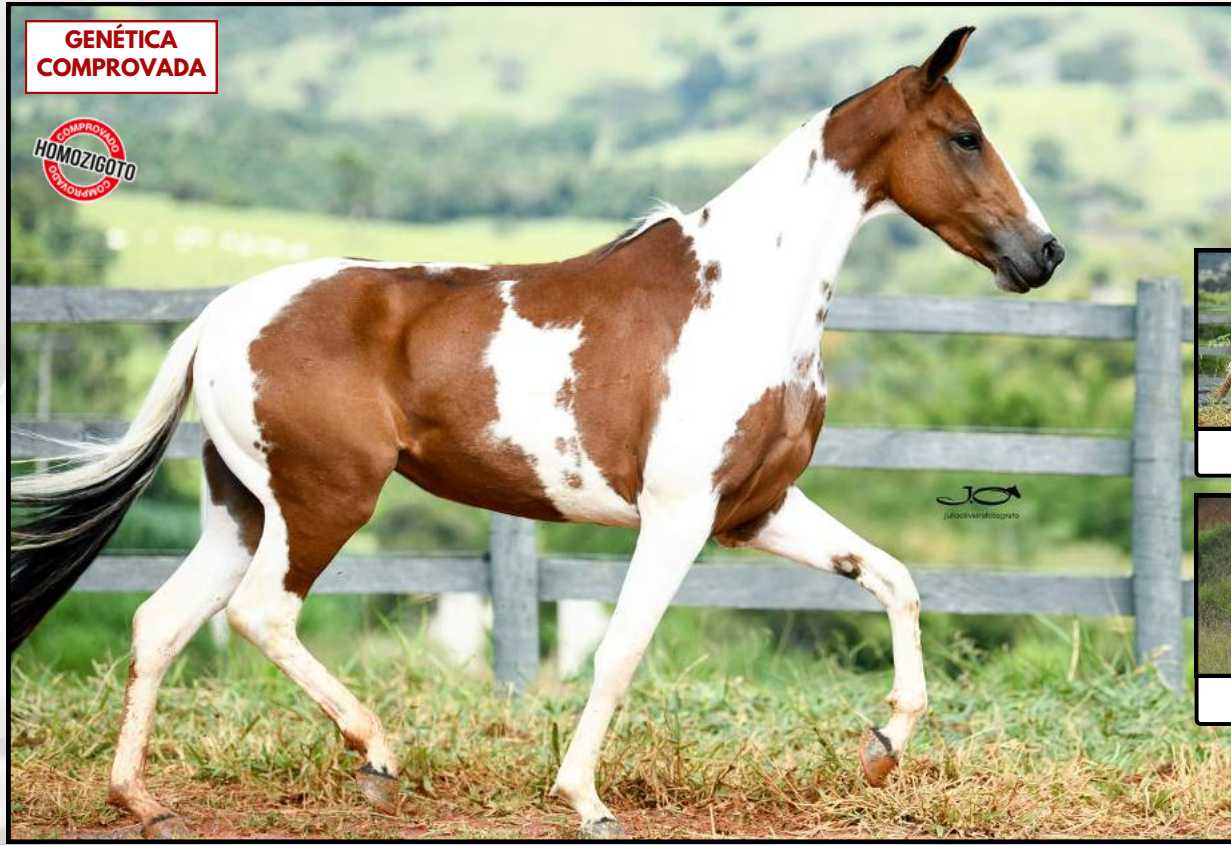
**SEU AVÔ,
LÓTUS DA CATIMBA**

06

SIENA TRE LAGHI

FÊMEA - 27/10/2020
VENDEDOR: X

HAVAÍ DA ENSEADA X BRASA HRP
GALEÃO MASJ X VIBORA M.V.A. X TALENTO KAFÉ X ROMANCE DOS TRÊS BRILHANTES



**GENÉTICA
COMPROVADA**



**SUA MÃE,
BRASA HRP**



**SEU BISAVÔ,
GALEÃO DA OGAR**

NASA CAXAMBUENSE

FÊMEA - 01/03/2019

VENDEDOR: X

DELETE CAXAMBUENSE X HASTRA CAXAMBUENSE
COMBOIO DO EXPOENTE X ZITA CAXAMBUENSE X EQUIPADO DO RANCHO PAMPA X DONNA CAXAMBUENSE



**GENÉTICA
SUL MINEIRA**



**SEU PAI,
DELETE CAXAMBUENSE**



**SEU AVÔ,
COMBOIO DO EXPOENTE**

*Célio
Pericles*

08

NATASHA ITAOCA

FÊMEA - 25/12/2015

VENDEDOR: X

FUTURO FORMOSO 2S X FIONA ITAOCA
LÔTUS DA CATIMBA X ILHA DA EMBAUBA X DANGA DA SANTA JACINTA X AVELÃ ITAOCA



**GENÉTICA
LÔTUS**



**SEU PAI,
FUTURO FORMOSO 2S**



**SEU AVÔ,
LÔTUS DA CATIMBA**

09

TEXTOR LÓTUS

MACHO - 09/02/2023

VENDEDOR: X

GINETE MEUS AMORES X TEXTOR FADA
SUBLIME DA OGAR X DELÍCIA MOCOQUENSE X TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X TEXTOR VAIDOSA



**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



**SEU PAI,
GINETE MEUS AMORES**



**SEU AVÔ,
SUBLIME DA OGAR**

10

VIKING DO ZEL

MACHO - 21/12/2023

VENDEDOR: X

PALHAÇO PORTEIRA AZUL X FARRA SAPECADO
ESTANHO DE ALCATÉIA X QUIXARA ELFAR X ABIARA DA FIGUEIRA X HONDA CAXAMBUENSE

**FUTURO
GARANHÃO**



**SEU PAI,
PALHAÇO PORTEIRA AZUL**



**SEU AVÔ,
ESTANHO DE ALCATÉIA**



11

TEXTOR KAKA

MACHO - 22/11/2021

VENDEDOR: X

TEXTOR ELEGANTE X TEXTOR REVOLTA
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X TEXTOR VAIDOSA X TRILHO DA ZIZICA X ZOADA JOTA ESSE

**RAÇA
E MARCHA**



**SEU PAI,
TEXTOR ELEGANTE**



**SEU AVÔ,
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA**

12

ZUEIRA DO ZEL

FÊMEA - 25/01/2024

VENDEDOR: X

BARUK DO MAYRINK X CABOCLA DAS RUINAS

ENVIADO DO RANCHO PAMPA X DEUSA DOS LAGOS X FALANTE DO MALBORO X EGLA DE ALDEBARÃ

POTRA TOP



SEU AVÔ,
BARUK DO MAYRINK



SEU AVÔ,
CABOCLA DAS RUINAS



13

ZIDANE DA MORRO ALTO

MACHO - 15/01/2024

VENDEDOR: X

FAJARDO DO TIMBÓ X TURBINADA DA MORRO ALTO
ESTANHO DE ALCATEIA X DEVASSA LUA DE PRATA X RAVEL CABALLERO X GERMANIA CABALLERO DO CARDEAL

**GENÉTICA
ESTANHO**



**SEU PAI,
FAJARDO DO TIMBÓ**



**SEU AVÔ,
ESTANHO DE ALCATEIA**

14

TEXTOR LEONEL

MACHO - 18/02/2023

VENDEDOR: X

TEXTOR ELEGANTE X KABALA MEUS AMORES
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X TEXTOR VAIDOSA X GINETE MEUS AMORES X FORMIGA MEUS AMORES



**SANGUE
NOBRE**



**SEU PAI,
TEXTOR ELEGANTE**



**SEU AVÔ,
GINETE MEUS AMORES**

15

TIGRE DO ZEL

MACHO - 18/12/2023

VENDEDOR: X

ATREVIDO DA MORADA NOVA X JENIFFER DO ZEL
TEOREMA DA MORADA NOVA X ATREVIDA GRALHA AZUL X GALANTE DO EXPOENTE X VAIDADE DA SANTA ESMERALDA

**GENÉTICA
GALANTE**



**SEU PAI,
ATREVIDO DA MORADA NOVA**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**

16

ESCULTURA DA BOA FÉ

FÊMEA - 28/07/2016

VENDEDOR: X

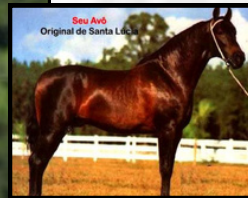
ESPAÑHOL KAFÉ DA NOVA X XIVETTA DA BOA FÉ
PALHAÇO DE ITUVERAVA X BÓSNIA KAFÉ DA NOVA X SEIKO DO BERMA X VITROLA "53"



**LOTE
2 EM 1**



**SEU PAI
ESPAÑHOL KAFÉ DA NOVA**



**SEU BISAVÔ,
SEIKO DO BERMA**

17

HACHER GALOPANTE

MACHO - 15/12/2015

VENDEDOR: X

TIGRÃO KAFÉ X ATREVIDA GALOPANTE
PALHAÇO DE ITUVERAVA X TIGREZA DA SANTA JACINTA X DESEJO DO COMBOIO X NEGRITA CAXAMBUENSE



**GARANHÃO
NEGRO**



**SEU PAI,
TIGRÃO KAFÉ**



**SEU AVÔ,
PALHAÇO DE ITUVERAVA**

18

QUINTILHA DA MURALHA DE PEDRA

FÊMEA - 10/12/2021

VENDEDOR: X

TRILHO DA ZIZICA X JOIA DO RANCHO DA HORA
CARUSO J.D. X GIGI DO MORRO GRANDE X MAMBO HARAS DOS PRATAS X GLÓRIA DO JACURUTU



**GENÉTICA
TRILHO**



**SEU PAI,
TRILHO DA ZIZICA**



**SEU AVÔ,
GIGI DO MORRO GRANDE**

Célio

19

TEXTOR LÍVIA

FÊMEA - 01/01/2023

VENDEDOR: X

TEXTOR ELEGANTE X XENIA DO PORTO PALMEIRA
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X TEXTOR VAIDOSA X KALIFA DA CACHOEIRA X FLORESTA J.B.



**POTRA
DE FUTURO**



**SEU PAI,
TEXTOR ELEGANTE**



**SEU AVÔ,
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA**

Textor Lívia

20

QUATIARA GEADA

FÊMEA - 04/10/2021

VENDEDOR: X

GUARITÁ SEARA DOURADA X DESTAQUE QUEM-QUEM
BEIJO J.B. X AVELÁ SEARA DOURADA X QUILATE MAIRIFLOR X DESTAQUE GAROTA



*Célio
Danielas*

**GENÉTICA
GUARITÁ**



**SEU PAI,
GUARITÁ SEARA DOURADA**



**SEU AVÔ,
BEIJO J.B.**

21

ÓPERA BELA MARCHA

FÊMEA - 01/01/2006

VENDEDOR: X

SUBLIME DA OGAR X FANFARRA BAVÁRIA
GALEÃO DA OGAR

**DOADORA
DE CONFIANÇA**



**SEU PAI,
SUBLIME DA OGAR**



**SEU AVÔ,
GALEÃO DA OGAR**

22

TEXTOR MANTA

MACHO - 18/10/2023

VENDEDOR: X

TEXTOR ELEGANTE X TEXTOR ELÂN

TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X TEXTOR VAIDOSA X GOIANDIRA PIONEIRO DO NARCISO X GOIANDIRA FORTUNA

**POTRA
REFINADA**



**SEU PAI,
TEXTOR ELEGANTE**



**SUA MÃE,
TEXTOR ELÂN**

23

TEXTOR LUPI

MACHO - 18/01/2023

VENDEDOR: X

TEXTOR ELEGANTE X FAÍSCA MEUS AMORES
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X TEXTOR VAIDOSA X SUBLIME DA OGAR X SUKITA DO LUPI

RAÇA E BELEZA



**SEU PAI,
TEXTOR ELEGANTE**



**SEU AVÔ,
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA**

24

GOLIAS DO ZEL

MACHO - 12/11/2023

VENDEDOR: X

FALCÃO DO ZEL X ZAGAIA DO ZEL

SUBLIME DA OGAR X TEQUILA DO PORTO PALMEIRA X GALANTE DO EXPOENTE X JARRA DAS MINAS GERAIS

**GENÉTICA
GALANTE**



**SEU PAI,
FALCÃO DO ZEL**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**

25

TEXTOR MÚSICA

FÊMEA - 03/01/2024
VENDEDOR: X

TEXTOR ELEGANTE X TEXTOR HARMONIA
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X TEXTOR VAIDOSA X ESTALO DO JURERÊ X TEXTOR DEVISSA



**SANGUE
NOBRE**



**SEU PAI,
TEXTOR ELEGANTE**



**SEU AVÔ,
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA**

TEXTOR LUVI

MACHO - 02/01/2023

VENDEDOR: X

TEXTOR ELEGANTE X TEXTOR BAILARINA
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X TEXTOR VAIDOSA X GINETE MEUS AMORES X XAIENE JB DA OGAR

**GENÉTICA
DE PONTA**



**SEU PAI,
TEXTOR ELEGANTE**



**SEU AVÔ,
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA**

27

AFAMADO DA GINGA

MACHO - 08/02/2024

VENDEDOR: X

DINÂMICO DO ZEL X TODA LINDA ZT DA GINGA
GALANTE DO EXPOENTE X C. COREIA DO ÉDEM X ZAS-TRAS DA SANTA ESMERALDA X OHANA ELO DA GINGA

**GENÉTICA
GALANTE**



**SEU PAI,
DINÂMICO DO ZEL**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**

28

TEXTOR MARENGO

MACHO - 13/11/2023

VENDEDOR: X

TEXTOR ELEGANTE X TEXTOR HARMONIA
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X TEXTOR VAIDOSA X ESTALO DO JURERÉ X TEXTOR DEVISSA



**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



**SEU PAI,
TEXTOR ELEGANTE**



**SEU AVÔ,
TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA**

CANAL BUSINESS

QUARTA-FEIRA | 11 DE DEZEMBRO | 19:30h

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 97928-4645

Comercial Business
(21) 98541-1901

ANDRÉ COELHO	(31) 98486-1126	OSVALDO NETO	(31) 99797-2205
ANDRE DE SIMONE	(11) 99780-1835	RAMON FERREIRA	(31) 98308-7067
ANDRÉ TANI	(11) 99478-5995	RICARDO SILVA	(35) 99716-2665
DILSINHO	(43) 99667-6632	RODRIGO PIPICO	(61) 99585-6798
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936	ROGÉRIO FAVERO	(27) 99961-6321
EDSON CARVALHO	(31) 98403-2521	RUY GOMES	(24) 99934-6827
FERNANDA SCHMEING	(11) 94066-1935	SAMUEL SAAVEDRA	(61) 99605-9291
FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503	SÁVIO CATIRA	(22) 99750-8081
FRED LEIROZ	(24) 99845-9111	SIDNEY HERDY	(21) 98048-6761
LEANDRO ESPINOSA	(22) 99951-1000	THEO VIEIRA	(71) 99611-2988
LÉO PINHEIRO	(21) 98137-5032	TILÃO	(32) 99956-3776
LUIZ GAGO	(28) 99923-1024	ZALI	(21) 96439-1580

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avaliata de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 -A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 200,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no prego/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor rer o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 32 (TRINTA E DUAS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 32 (TRINTA E DUAS) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 30 (TRINTA) parcelas com vencimentos mensais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 6.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 30 PARCELAS MENSAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 12% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro 2024.